



# DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 183 - Ano 3 - Quarta-feira, 5 de Fevereiro de 2020

## Prefeitura entrega kit e uniforme escolar na primeira semana de aula



Na terça-feira, dia 4, mais de 20 mil alunos retornaram às aulas na rede municipal de ensino de Carapicuíba. E a Prefeitura, através da Secretaria de Educação, cumpriu a meta pelo terceiro ano consecutivo e começou a entrega dos kits e uniformes escolares já no primeiro dia de aula de 2020.

# ACONTECE NA CIDADE



## Hiperdia

Voltado a pacientes diabéticos e hipertensos, o programa 'Hiperdia', idealizado por profissionais da UBS Adauto Ribeiro, promove saúde em jovens, adultos e idosos abordando temas sobre hábitos saudáveis e saúde emocional, além de orientações sobre diabetes e hipertensão. O grupo acontece às sextas-feiras, a partir das 8 horas, na UBS Adauto Ribeiro.

## Hip Hop

Estão abertas as inscrições para vagas gratuitas nas oficinas de Hip Hop para o ano de 2020. Parceria entre a Secretaria de Cultura e Turismo com o grupo Breaksp, as aulas são ministradas semanalmente no Espaço Cultural Municipal. Os interessados devem se inscrever no Espaço Cultural Municipal, localizado na avenida Teixeira Lott, 172 – Centro. Para mais informações entre em contato pelo telefone: (11) 4164-5239



## Marcha Ambiental

A Prefeitura de Carapicuíba, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, iniciou no sábado, 1, o programa Marcha Ambiental, no Centro de Educação para Sustentabilidade (CES). A ação promove educação ambiental e conhecimento para um dia a dia sustentável.



### EXPEDIENTE

**Prefeito:** Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmara Gonçalves | **Secretário de Governo:** Luiz Carlos Neves  
**Departamento de Comunicação:** Fernanda Coimbra | **Jornalista Responsável:** Sabrina Machado - MTB 56.206/SP  
**Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017**



# Atos Oficiais

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: 01/11/2019 a 31/12/2019**

RREO - Anexo VI (LRF, Artigo 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2018 (a)	Em Agosto (B)	Em Dezembro ( C )
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	240.179.834,69	227.602.706,21	220.867.242,02
DEDUÇÕES (II)	100.079.198,92	116.065.371,97	110.596.578,89
Disponibilidade de Caixa Bruta	123.127.963,44	135.732.705,36	129.235.284,39
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (exeto precat)	23.048.764,52	19.667.333,39	18.638.705,50
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	140.100.635,77	111.537.334,24	110.270.663,13
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	140.100.635,77	111.537.334,24	110.270.663,13

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	-1.266.671,11	-29.829.972,64

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	2.599.673,19

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/12/2018	Em fevereiro	Em Dezembro
DÍVIDA CONSOLIDADA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL PREVIDENCIÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre	Até o Bimestre
VALOR	0,00	0,00

ENTIDADES RELACIONADAS

Câmara Municipal de Carapicuíba

MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES

Prefeito Municipal

CARLOS DONIZETI CAETANO

Contabilista CRC1SP130864/O-9

REGINA JANAYNA G. PEDROSA

Controle Interno

# Atos Oficiais

**0**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: 3º Quadrimestre DE 2019**

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	240.179.834,69	233.747.503,78	227.602.706,21	220.867.242,02
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	65.949.674,38	62.867.853,59	59.495.698,43	42.946.736,61
Outras Dívidas	174.230.160,31	170.879.650,19	168.107.007,78	177.920.505,41
DEDUÇÕES (II) <sup>1</sup>	100.079.198,92	110.615.133,72	135.732.705,36	129.235.284,39
Disponibilidade de Caixa Bruta	123.127.963,44	138.633.560,39	155.400.038,75	129.235.284,39
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	23.048.764,52	28.018.426,67	19.667.333,39	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>140.100.635,77</b>	<b>123.132.370,06</b>	<b>91.870.000,85</b>	<b>91.631.957,63</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	475.688.692,24	486.473.896,88	521.022.038,19	545.168.918,73
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	50,49	48,05	43,68	40,51
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	29,45	25,31	17,63	16,81
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	570.826.430,69	583.768.676,26	625.226.445,83	654.202.702,48
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	513.743.787,62	525.391.808,63	562.703.801,25	588.782.432,23

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	174.230.160,31	170.879.650,19	168.107.007,78	177.920.515,41
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	174.230.160,31	170.879.650,19	168.107.007,78	165.280.591,95
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	174.230.160,31	170.879.650,19	168.107.007,78	165.280.581,95
Previdenciárias	174.230.160,31	170.879.650,19	168.107.007,78	165.280.581,95
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	12.639.923,46

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Bimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS	4.163.262,53	4.424.403,06	4.777.907,08	5.177.666,52
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.235.254,36	21.899.017,35	14.781.681,83	18.638.705,50
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

### REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Bimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X) <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES  
 Prefeito Municipal

CARLOS DONIZETI CAETANO  
 Contabilista CRC 1SP130864/O-9

REGINA JANAYNA G. PEDROSA  
 Controle Interno



# Atos Oficiais

## CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2017 CHAMAMENTO 65

Os aprovados, do Concurso Público n.º 02/2017, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 as 11:30 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

NUTRICIONISTA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
57328	THAÍS APARECIDA TAVARES	411564912	12º

Carapicuíba, 05 de fevereiro de 2020.  
**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
"MARCOS NEVES"  
Prefeito Municipal

## CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2018 CHAMAMENTO 49

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 as 11:30 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ATENDENTE			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
30170	RUTE YUKIE TOMITA OKABE	178813229	75º

PSICÓLOGO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
35616	CRISTINA DINIZ SILVA	482146965	30º

Carapicuíba, 05 de fevereiro de 2020.  
**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
"MARCOS NEVES"  
Prefeito Municipal

## CONCURSO PÚBLICO Nº. 07/2018 CHAMAMENTO 28

Os aprovados, do Concurso Público n.º 07/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 as 11:30 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

OFICIAL ADMINISTRATIVO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
57138	JACI CAMARGO CINTRA SILVA	507007888	52º
55549	ADILSON VIEIRA DA ROCHA	153252145	53º
50490	MARIA APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS	188434537	54º
57375	MARGARIDA EVANGELISTA DOS SANTOS	287233534	55º

Carapicuíba, 05 de fevereiro de 2020.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
"MARCOS NEVES"  
Prefeito Municipal

## CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019 CHAMAMENTO 25

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2019, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 as 11:30 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

FISCAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
16596	JOAQUIM JOSE FARIA	554152861	6º
12001	BRUNO CESAR BALICO	484147018	7º

TOPÓGRAFO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
17079	GUILHERME DA SILVA PORTO	528945750	7º

Carapicuíba, 05 de fevereiro de 2020.  
**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
"MARCOS NEVES"  
Prefeito Municipal

# Atos Oficiais

## CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2019 CHAMAMENTO 01

Os aprovados, do Concurso Público n.º 04/2019, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 às 11:30 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos **(COPIAS E ORIGINAIS)**: Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

AGENTE DE DEFESA CIVIL			
INSC.	NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
400690	DAYANE MOREIRA CUNHA	366801181	1º

ARTÍFICE – JARDINEIRO			
INSC.	NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
400131	WANDERLEY DE MELO E SILVA	15184701	1º
400023	TECIO FELIX TRINDADE DA SILVA	352304273	2º
400741	MIGUEL ARCANJO DE SOUZA NETO	555453534	3º

ARTÍFICE – PEDREIRO			
INSC.	NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
400373	DOUGLAS FABIO DAS DORES	331521465	1º
400162	MARCOS ANTONIO BATISTA DA SILVA	155881954	2º

ARTÍFICE – PINTOR			
INSC.	NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
400620	DANILO CARLOS DA SILVA	496811964	1º
400309	RAFAEL GERALDO VALLERIANO DE OLIVEIRA	38717491	2º

Carapicuíba, 05 de fevereiro de 2020.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
"MARCOS NEVES"  
Prefeito Municipal

## CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 05/2019

Constituição Federal, após o prazo recursal, torna público o Edital de Classificação Final do Concurso Público Nº 05/2019, conforme segue:

MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA					DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NF	I	POCE	POCB	DN	DF
1	WEMERSON DAVI DE MIRANDA	5107524	5230	82,50	Não	70,00	12,50	17/05/1996	Não
2	RAFAEL RODRIGUES COSTA OLIVEIRA	24635952	5068	77,50	Não	65,00	12,50	12/06/1992	Não
3	RICARDO PEREIRA COIMBRA	3148945	5079	75,00	Não	65,00	10,00	13/03/1988	Não
4	SUSAN HELOISA FERRARI KURADOMI TEIXEIRA ROCHA	452564967	5135	75,00	Não	65,00	10,00	03/12/1996	Não
5	MARCO ANTONIO DE JESUS NASCIMENTO	31627676	5291	72,50	Não	62,50	10,00	24/04/1993	Não
6	ANTONIO HELDER ARRAS FILHO	2002097012596	5072	70,00	Não	60,00	10,00	20/04/1991	Não
7	MARIA MARCIA DE OLIVEIRA SANTOS LIMA	576886713	5141	70,00	Não	57,50	12,50	14/02/1983	Não
8	JAMILLY DYENNE MELÃO FERNANDES CHAVES	2362753	5168	67,50	Não	57,50	10,00	16/08/1986	Não
9	JULIANA SUDO FRAUCHES SERRANO	273567396	5295	67,50	Não	57,50	10,00	09/12/1992	Não
10	FERNANDO AMAZONAS PRATA PEDROSO	1349142956	5236	67,50	Não	55,00	12,50	04/10/1991	Não
11	MARIELLY AYAKO UEMURA	001590924	5032	67,50	Não	55,00	12,50	05/05/1995	Não
12	FERNANDA POTON VIEIRA	1505320	5180	65,00	Não	60,00	5,00	30/11/1979	Não
13	JOSÉ RODRIGO REGIS LOPES	1468031	5278	65,00	Não	60,00	5,00	02/02/1985	Não

MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA					DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NF	I	POCE	POCB	DN	DF
14	FELIPE SCOFANO FERREIRA LEITE	05565958347	5296	65,00	Não	55,00	10,00	19/09/1992	Não
15	BRUNA MARCELO BONILHA	38690103	5188	65,00	Não	55,00	10,00	29/12/1995	Não
16	CARLOS HENRIQUE BENTO RIBEIRO	4858495	5055	65,00	Não	52,50	12,50	25/08/1988	Não
17	JOAO PAULO SANT ANA SANTOS DE SOUZA	473495727	5271	65,00	Não	52,50	12,50	13/03/1991	Não
18	SOLON ARCOVERDE CHAKRABORTY	7696466	5148	65,00	Não	52,50	12,50	20/10/1991	Não
19	AIDIL MALTA GUEDES DA SILVA	384102268	5013	62,50	Não	55,00	7,50	13/06/1966	Não
20	JOSE LEONARDO RODRIGUES NASCIMENTO DA LUZ	103925193	5039	62,50	Não	55,00	7,50	25/11/1984	Não
21	PAULA DE MEDEIROS NACACIO E SILVA	002525151	5165	62,50	Não	55,00	7,50	23/12/1989	Não
22	ALEXANDRE BUENO MERLINI	95309666	5197	62,50	Não	55,00	7,50	07/09/1991	Não
23	LEONARDO ZANCAN	483633720	5102	62,50	Não	55,00	7,50	29/03/1992	Não
24	DANIEL RODRIGUES DA SILVA	450435179	5125	62,50	Não	50,00	12,50	23/03/1984	Não
25	CINTHIA DE ARRUDA VIEIRA	2671000	5177	62,50	Não	50,00	12,50	29/06/1989	Não
26	MICHELLE GARCIA RODRIGUES GOMES	57296889	5099	60,00	Não	57,50	2,50	18/02/1982	Não
27	JEANDER SEMENSATO	338427211	5216	60,00	Não	55,00	5,00	29/03/1985	Não
28	CAROLINA LUIZA FERREIRA	47755832	5248	60,00	Não	55,00	5,00	18/04/1991	Não
29	MARGARETHE NOVAES MOISES	609566039	5297	60,00	Não	52,50	7,50	28/02/1985	Não
30	ANDRE LUIZ LOPES MIRANDA	13087233	5273	60,00	Não	52,50	7,50	18/07/1985	Não
31	KALLIL AMORIM OLIVEIRA SANTOS	641489328	5052	60,00	Não	52,50	7,50	12/09/1987	Não
32	RAÍRA MASCARENHAS DE CARVALHO	1144703166	5178	60,00	Não	52,50	7,50	25/04/1991	Não
33	BRUNA SOARES LEITE	493388886	5155	60,00	Não	52,50	7,50	30/06/1991	Não
34	JULIA NICOL STEFANIA SALAZAR NOGALES	554645014	5298	60,00	Não	50,00	10,00	05/05/1986	Não
35	BÁRBARA TEIXEIRA DOCA	357098675	5229	60,00	Não	50,00	10,00	23/10/1991	Não
36	JIONOCLEY VIANA DOS SANTOS	32530722	5203	60,00	Não	50,00	10,00	01/11/2019	Não
37	GABRIELA BRUNHARA BATISTA	406206235	5233	60,00	Não	47,50	12,50	19/12/1987	Não
38	LUCAS BARONE DA ROCHA	18218802	5021	57,50	Não	52,50	5,00	13/08/1994	Não
39	LEONIDIO BORGES LEAL FILHO	627905997	5214	57,50	Não	50,00	7,50	15/03/1981	Não
40	DAVID ANDERSON SANTOS MONTEIRO	30091985	5249	57,50	Não	50,00	7,50	22/02/1989	Não
41	NAIANE FARIA WIDMER	461561438	5033	57,50	Não	47,50	10,00	18/06/1990	Não
42	MARIANA LUIZA LEWERGGER BORGES	345701122	5201	57,50	Não	47,50	10,00	25/06/1990	Não
43	ALEXANDRE LOMBARDI HERNANDES ALVES	36113177	5184	57,50	Não	47,50	10,00	01/04/1992	Não
44	LUIS GUSTAVO CARVALHO DOS SANTOS	2730863	5183	57,50	Não	45,00	12,50	13/11/1991	Não
45	FELIPE MONTEIRO DE ARAUJO	913002	5244	55,00	Não	50,00	5,00	31/08/1988	Não
46	LUIZ GUSTAVO LOPES MIRANDA	15943257	5301	55,00	Não	50,00	5,00	19/07/1990	Não
47	EVELYN BOLIANI DE ANDRADE	437236791	5093	55,00	Não	47,50	7,50	21/02/1985	Não
48	FELIPE AUGUSTO DE FARIA MEIRA	13162541	5061	55,00	Não	47,50	7,50	09/07/1985	Não
49	RICARDO MAIR ANAFE JUNIOR	277071343	5108	55,00	Não	45,00	10,00	16/04/1983	Não
50	LARISSA CUNHA DE PAULA MARCONDES	76742383	5116	55,00	Não	45,00	10,00	28/12/1983	Não
51	CAROLINA ROSALIA SALAZAR NOGALES	596035652	5117	55,00	Não	45,00	10,00	24/11/1987	Não
52	ADRIA NATUANE NOGUEIRA FONSECA	6062479	5128	55,00	Não	45,00	10,00	27/05/1990	Não
53	KAROLINE CRISTINA	320220151	5086	55,00	Não	42,50	12,50	05/02/1982	Não
54	ANITA CRISTINA KAROAUK DE FARIAS	186917910	5286	52,50	Não	47,50	5,00	23/11/1967	Não
55	JHOSELIN FLORES REYNA	213953	5194	52,50	Não	47,50	5,00	15/11/1980	Não
56	LUCAS TOME DE SOUSA	20035433	5189	52,50	Não	47,50	5,00	23/03/1994	Não
57	LIDIA PILCO TININI	657234114	5081	52,50	Não	45,00	7,50	24/06/1978	Não
58	MANOEL VICTOR FERREIRA LIMA	5820927	5083	52,50	Não	42,50	10,00	20/10/1989	Não
59	JÓÃO GABRIEL NOVAES	444356654	5075	52,50	Não	40,00	12,50	15/03/1984	Não
60	YU YEE LING VONG	61897012	5294	50,00	Sim	45,00	5,00	07/08/1958	Não
61	CLESBÉANE LUZ MELO	0964968860	5010	50,00	Não	45,00	5,00	15/03/1986	Não
62	CAMILA MAGALHÃES COELHO	14290473	5105	50,00	Não	40,00	10,00	06/04/1992	Não
63	ABRAHÃO BALDINO	344508092	5240	50,00	Não	37,50	12,50	08/09/1985	Não
64	SERGIO AYALA SOUZA DA SILVA DE ASSIS	578923696	5158	47,50	Não	42,50	5,00	08/12/1974	Não
65	JAMES WILLAMES PIRES BARBOSA	433885592	5270	47,50	Não	42,50	5,00	28/04/1988	Não
66	ADRIANA QUEIROZ SOBREIRA VIEIRA	1044488	5181	47,50	Não	40,00	7,50	22/11/1982	Não
67	CAMILA RIBEIRO PREVEDELLO	3451490	5262	47,50	Não	40,00	7,50	23/09/1986	Não
68	JOSE FRANCISCO SILVA REZENDE	947637	5069	47,50	Não	40,00	7,50	04/10/1987	Não
69	BÁRBARA CASTRO NEVES	2814185	5287	47,50	Não	40,00	7,50	26/08/1991	Não
70	RODRIGO MACHADO DA SILVA	00067228143	5239	45,00	Não	42,50	2,50	08/09/1982	Não
71	DUILIO HENRIQUE BEANNUCCI	11276791	5060	45,00	Não	42,50	2,50	13/02/1984	Não
72	ROSENI DE FARIA LIMA	7992848	5091	45,00	Não	40,00	5,00	28/05/1976	Não
73	FLAVIA RIBEIRO CALADO	327917520	5045	45,00	Não	40,00	5,00	04/10/1983	Não
74	MARITZA QUIBERT NOVAIS	8559060	5050	45,00	Não	40,00	5,00	24/04/1985	Não
75	JAIR SANTOS RIBEIRO	189930920016	5263	45,00	Não	37,50	7,50	18/07/1984	Não
76	MARIA DAS GRAÇAS DA CRUZ GUEDES	380764386	5118	45,00	Não	35,00	10,00	15/05/1964	Não
77	BRUNA VENTURA ABREU	2044101	5062	45,00	Não	35,00	10,00	12/04/1986	Não
78	ANA PAULA LACERDA DA COSTA MOREIRA	425933283	5024	45,00	Não	35,00	10,00	19/10/1988	Não
79	ANA PAULA VERRI	93482796	5268	42,50	Não	40,00	2,50	10/03/1964	Não
80	MANOEL RIVELINO DE ARAÚJO	34728207298684	5172	42,50	Não	37,50	5,00	17/08/1972	Não
81	MARIA REGINA LUCREDI	627905031	5211	42,50	Não	37,50	5,00	08/07/1983	Não
82	RICARDO HENRIQUE TREVISAN TEIXEIRA	13873939	5147	42,50	Não	35,00	7,50	14/06/1991	Não



# Atos Oficiais

MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA					DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NF	I	POCE	POCB	DN	DF
83	RODRIGO MACRIELLI CORREA	257547356	5204	42,50	Não	32,50	10,00	20/11/1976	Não
84	FERNANDA TOLENTINO PRIESTER	478791811	5058	40,00	Não	30,00	10,00	14/02/1992	Não
85	BRENO CASTRO NEVES	2812643	5258	35,00	Não	25,00	10,00	01/03/1993	Não
86	JOSÉ PABLO ROJAS SOLIZ	V8664603	5260	32,50	Não	32,50	0,00	14/05/1988	Não
87	EDUARDO PICHININ	23296402	5185	30,00	Não	27,50	2,50	06/05/1992	Não
88	VONG IEK LEONG	63900737	5292	27,50	Sim	22,50	5,00	25/12/1958	Não
89	RODOLPHO UEHARA	267317621	5029	27,50	Não	25,00	2,50	06/08/1976	Não
90	JUAN CARLOS TERRAZAS COSTAS	406852	5195	22,50	Não	20,00	2,50	28/03/1970	Não

MÉDICO - GINECOLOGISTA UBS					DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NF	I	POCE	POCB	DN	DF
1	PAULO GUSTAVO TENORIO DO AMARAL	321869928	5112	77,50	Não	65,00	12,50	08/06/1980	Não
2	BARBARA ELISA RODRIGUES GIESINGER	5045901	5219	57,50	Não	50,00	7,50	01/03/1990	Não
3	OLIVIA HELENA GOMES PATATAS	336583412	5113	57,50	Não	45,00	12,50	11/07/1981	Não
4	MERCIALINE DE OLIVEIRA CINTRA	424380158	5120	55,00	Não	50,00	5,00	28/04/1986	Não
5	ROBERTA VILLAÇA AZEREDO	0201971777	5098	50,00	Não	47,50	2,50	19/03/1993	Não

MÉDICO - PEDIATRA PLANTONISTA					DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NF	I	POCE	POCB	DN	DF
1	KEILA JOSIANE SOUZA	301055476	5122	60,00	Não	47,50	12,50	23/12/1980	Não
2	LORENA TORRICO IRIARTE	V8863223	5027	57,50	Não	52,50	5,00	31/08/1986	Não
3	DANIEL VARKALA LANUEZ	196117318	5015	57,50	Não	50,00	7,50	01/08/1974	Não
4	KARINA SANTOS BOTTACIN	241571923	5261	57,50	Não	50,00	7,50	08/11/1974	Não
5	FRANCIANNE POLI NOGOCEKE	98420576	5143	52,50	Não	42,50	10,00	07/03/1988	Não
6	JOSÉ LUÍS PENA VILLAFUERTE	RNE40458E	5025	45,00	Sim	42,50	2,50	21/02/1953	Não
7	ELIAS FEDERICO VALVERDE CLAROS	317088	5255	45,00	Não	42,50	2,50	20/07/1972	Não
8	MARIANELA ROJAS TORRES	226491328	5226	42,50	Não	37,50	5,00	20/01/1972	Não
9	ELISANGELA LEMOS DA COSTA	101656774	5157	40,00	Não	37,50	2,50	26/04/1973	Não
10	MIGUEL ANGEL SEGOVIA CORONADO	3803784	5192	40,00	Não	35,00	5,00	06/12/1969	Não
11	ANTONIO ADALCINO DA ROCHA MIRANDA	2360055	5030	35,00	Não	35,00	0,00	31/05/1971	Não
12	LORGIO WALDIR HURTADO PARADA	461722	5257	35,00	Não	27,50	7,50	21/09/1968	Não
13	JAVIER ALEJANDRO ARANIBAR DEHNE	850645	5028	32,50	Não	27,50	5,00	06/08/1985	Não
14	RONALD SILVIO ZAMBRANA TERAN	537754003	5107	30,00	Não	27,50	2,50	29/08/1961	Não
15	ADALID RIMER CONDO GUTIERREZ	895374K	5304	20,00	Não	17,50	2,50	24/12/1986	Não

MÉDICO - PSIQUIATRA UBS					DESEMPATE				
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC	NF	I	POCE	POCB	DN	DF
1	DANIELA FOMIN DE FREITAS	436656619	5305	70,00	Não	60,00	10,00	01/05/1987	Não
2	MARYANE DE OLIVEIRA PACHECO	30414709	5247	70,00	Não	57,50	12,50	18/04/1987	Não
3	MARCOS VINÍCIUS SOUSA DE OLIVEIRA	2573962	5238	67,50	Não	55,00	12,50	21/03/1989	Não
4	FERNANDA DIONÍSIO FREIRE	002230809	5166	62,50	Não	52,50	10,00	07/05/1987	Não
5	LETICIA BALTIERI D ANGELO	434832819	5018	57,50	Não	45,00	12,50	12/12/1982	Não
6	ANDRÉ FELIPE VELOSO MOURÃO	662610520	5140	55,00	Não	50,00	5,00	23/04/1985	Não
7	GLAUCIA RUBACK ALVES	14299247	5065	55,00	Não	45,00	10,00	11/04/1991	Não
8	ALESSANDRO LEIPNITZ DOMINGUES	02878453378	5234	42,50	Não	35,00	7,50	06/03/1977	Não

**LEGENDA:** CL = Classificação / NF = NOTA FINAL / I = Idoso / POCE = Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos / POCB = Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos / DN = Data de Nascimento / DF = Candidato às vagas reservadas as pessoas com deficiência.

## NÃO HOUVE CANDIDATO CLASSIFICADO NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Carapicuíba, 5 de fevereiro de 2020.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA**  
Marco Aurélio dos Santos Neves – Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA**  
Mario Maurício da Matta Junior  
Secretário de Administração Geral

### CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 05/2019

O Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais em vigor, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do Concurso Público nº 05/2019 para os cargos de **Médico Clínico Geral Plantonista, Médico – Ginecologista UBS, Médico – Pediatra Plantonista e Médico – Psiquiatra UBS**, com publicação oficial do edital de classificação (após recursos) nesta data, tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos ao cargo supracitado do certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura.

O prazo de validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos, contado a partir da data de sua homologação.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Carapicuíba, 5 de fevereiro de 2020.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA**  
Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA**  
Mario Maurício da Matta Junior  
Secretário de Administração Geral

### DECRETO Nº 4.953, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

**“Altera dispositivos do Decreto nº 4.895, de 11 de julho de 2019, que dispôs sobre o apoio à política estadual de busca de pessoas desaparecidas, e dá outras providências.”**

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 4.895, de 11 de julho de 2019, passa a vigorar acrescido do seguinte artigo 5º-A: “Art. 5º-A. A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania prestará apoio e atendimento psicossocial às famílias das pessoas desaparecidas, sempre que necessário, por meio de profissionais devidamente habilitados, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.” (N.R.) Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 29 de janeiro de 2020.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
**MARCOS NEVES**  
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

**MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES** Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Carapicuíba, 05 de fevereiro de 2020.

#### RESOLVE:

**PORTARIA Nº. 203, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020 EXONERAR** a pedido o (a) Senhor (a) **CRISTIANE SANTANA SAVI**, matrícula **49279**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **29 DE JANEIRO DE 2020**.

**PORTARIA Nº. 204, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020 EXONERAR** a pedido o (a) Senhor (a) **FLAVIELLE JOLLENBECK SANTOS**, matrícula **50204**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **29 DE JANEIRO DE 2020**.

**PORTARIA Nº. 205, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020 EXONERAR** a pedido o (a) Senhor (a) **JONATAS DA SILVA DAMASCENO**, matrícula **50403**, ocupante do cargo de **FISCAL** do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **29 DE JANEIRO DE 2020**.

**PORTARIA Nº. 206, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020 EXONERAR** a pedido o (a) Senhor (a) **MARCO PAULO DE OLIVEIRA CIPRIANI**, matrícula **48722**, ocupante do cargo de **MÉDICO** do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **29 DE JANEIRO DE 2020**.

**PORTARIA Nº. 207, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020 EXONERAR** a pedido o (a) Senhor (a) **MARISTELA DIOGO**, matrícula **10827**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **29 DE JANEIRO DE 2020**.

**PORTARIA Nº. 208, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020 EXONERAR** a pedido o (a) Senhor (a) **MARISTELA DIOGO**, matrícula **20821**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **29 DE JANEIRO DE 2020**.

**PORTARIA Nº. 209, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **SANDRA DOS SANTOS PORTO FARIAS**, portador (a) da cédula de identidade **R.G. 57.572.919-3** e **C.P.F nº 019.570.915-25**, no cargo em comissão de **GESTOR DE INSPEÇÃO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO SAÚDE**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.303, de 12 de fevereiro de 2015, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, retroagindo seus efeitos em **03 DE FEVEREIRO DE 2020**.

**PORTARIA Nº. 210, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020 EXONERAR** a pedido o (a) Senhor (a) **EDIVANIR ALVES SERAFIM**, matrícula **49798**, ocupante do cargo de **PEB II - ARTES** do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **30 DE JANEIRO DE 2020**.

**PORTARIA Nº. 211, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020 EXONERAR** a pedido o (a) Senhor (a) **ESMERALDA DA SILVA MACEDO**, matrícula **48805**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **30 DE JANEIRO DE 2020**.

**PORTARIA Nº. 212, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020 EXONERAR** a pedido o (a) Senhor (a) **MONIQUE SOARES**, matrícula **50633**, ocupante do cargo de **MÉDICO** do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **30 DE JANEIRO DE 2020**.

**PORTARIA Nº. 213, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020 EXONERAR** a pedido o (a) Senhor (a) **RAFAELA JESUS SANTOS**, matrícula **49900**, ocupante do cargo de **ATENDENTE** do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **30 DE JANEIRO DE 2020**.

**PORTARIA Nº. 214, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020 CESSAR**, os efeitos da portaria **417 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019**, que designou o (a) Senhor (a) **SUSANA CARDOSO DOS SANTOS**, Matrícula **43576**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº

# Atos Oficiais

3.305, de 09 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos em **21 DE JANEIRO DE 2020**.

**PORTARIA Nº. 215, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020 DESIGNAR**, o (a) Senhor (a) **SUSANA CARDOSO DOS SANTOS**, matrícula **43576**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para responder acumulativamente pelo cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, retroagindo seus efeitos em **22 DE JANEIRO DE 2020**.

**PORTARIA Nº. 216, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020 CESSAR**, os efeitos da portaria **944 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017**, que designou o (a) Senhor (a) **ELIZABETE DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, Matrícula **20754**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos em **21 DE JANEIRO DE 2020**.

**PORTARIA Nº. 217, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020 DESIGNAR**, o (a) Senhor (a) **ELIZABETE DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula **20754**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para responder acumulativamente pelo cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, retroagindo seus efeitos em **22 DE JANEIRO DE 2020**.

**PORTARIA Nº. 218, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020 EXONERAR** o (a) Senhor (a) **BARBARAH SALLES BRAGA**, matrícula **48373**, do cargo de **DIRETOR**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **04 DE FEVEREIRO DE 2020**.

**PORTARIA Nº 219 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020**

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando

das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR**, os servidores **REGINA JANAYNA GIANETTI PEDROSA**, matrícula nº 44.421, **DOUGLAS RAMOS JUNIOR**, matrícula nº 48.916 e **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS PINHEIRO**, matrícula nº 42.701, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância para apuração das irregularidades apontadas no Processo Administrativo nº 3774/2020, Inquérito Civil nº 2757/2019.

Carapicuíba, 05 de fevereiro de 2020.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 220 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020**

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR**, os servidores **REGINA JANAYNA GIANETTI PEDROSA**, matrícula nº 44.421, **DOUGLAS RAMOS JUNIOR**, matrícula nº 48.916 e **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS PINHEIRO**, matrícula nº 42.701, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância para apuração das irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no processo TC nº 00016268/989/17-1, que julgou ilegais e denegou registro aos atos de admissões por tempo determinado para as funções de coeveiro e de coletor de lixo, no exercício de 2015.

**II – Fica revogada em todos seus termos a Portaria nº 745, de 05 de abril de 2019.**

Carapicuíba, 05 de fevereiro de 2020.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
Prefeito

Carapicuíba, 31 de janeiro de 2020.

**Assunto: Publicação de Processo Administrativo Sanitário Instaurado pela Vigilância Sanitária do Município de Carapicuíba.**

Em conformidade com a legislação vigente, tornam-se pública, abertura dos Processos Administrativos Sanitários.

Razão Social: Comercial de Alimentos Acácias – Eirelli.

CNPJ: 33.219.220/0001-60

Endereço: Estrada das Acácias, 871 - Carapicuíba

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO Número: N° 0800 – Série C em 31/01/2020**

Razão Social: Noel José de Santana

CNPJ: 10.436.252/0001-11

Endereço: Ribeirão do Sul, 224 - Carapicuíba

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO Número: N° 0799 – Série C em 31/01/2020**

Razão Social: DROGARIA FARMINAS LTDA - ME

CNPJ: 05140715/0001-63

Endereço: Avenida Tancredo de Almeida Neves, 978 - Cohab V - Carapicuíba

A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do **TERMO DE LIBERAÇÃO: N° 0879 – Série C em 31/01/2020**.

Fabiane Pereira

**Coordenadora Técnica de Vigilância Sanitária**

Carapicuíba, 31 de janeiro de 2020.

**Assunto: Numerações canceladas de impressos oficiais de Vigilância Sanitária.**

Sirvo-me do presente, para tornar público, que foram canceladas as numerações abaixo descritas de impressos oficiais de Vigilância Sanitária, o fato se deu, decorrente de rasuras ou cancelamento dos mesmos.

- ❖ TERMO: nº 889 – série C;
- ❖ Notificação para Recolhimento de Multa: nº 0115 – série C;
- ❖ Notificação para Recolhimento de Multa: nº 0028 – série C.

Dra Fabiane Pereira

**Coordenadora Técnica de Vigilância Sanitária**



**CIDADE DE  
CARAPICUÍBA**



# DENGUE MATA!



**PROTEJA QUEM  
VOCÊ AMA**

